

PORTARIA Nº 165/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor **DANILO CANEDO GUEDES**, Analista Ministerial – Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula nº 116912 da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso para a Promotoria de Justiça de Miranorte/TO.

Art. 2º Estabelecer lotação **originária** ao servidor **DANILO CANEDO GUEDES**, Analista Ministerial, na Promotoria de Justiça de Miranorte/TO a partir de 04 de março de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de março de 2013.



VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça